

**PORTARIA Nº 88/2021.  
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede Função Gratificada para Servidor  
Público*

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Doroti de Fatima Pieckocz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.376.894-8/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Assessorar diretamente o Secretário Municipal ou autoridades nomeantes nos assuntos da área de atuação, em especial na divisão de Compras e Licitação, gerenciar o controle das emissões das autorizações de Fornecimento/Empenho, como responsável em acompanhar as faturas de água, luz, telefone, serviços, convênios e demais notas e encaminha-las para Departamento de contabilidade.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de janeiro de 2021.

**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Republicado por incorreção